

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 040/2023 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor JOSE AROLDO COLARES LEAL, portador do CPF nº 206.075.202-72, Vigia, período aquisitivo (2021/2022), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), devendo retornar as suas atividades normais em 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

